

Informes do Ministério da Cidadania

1. Benefício de Prestação Continuada

O Departamento de Benefícios Assistenciais – DBA da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS iniciou o ano de 2019 com ações para dar cumprimento à Portaria MDS nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Benefício de Prestação Continuada – BPC cujos beneficiários não realizaram inscrição no Cadastro Único no prazo estabelecido na legislação. Entre os atos do DBA estão a operacionalização da notificação dos beneficiários por meio da rede bancária e de cartas com aviso de recebimento.

O mais recente cruzamento entre a base do INSS (dez/18) e a do Cadastro Único (jan/19) mostrou que 1.166.009 beneficiários do BPC ainda estão fora do Cadastro Único, o que representa 25,15% do total de beneficiários. A distribuição por espécie do benefício é:

Cadastro Único	Pessoa com deficiência	Idosos	Total
Incluídos	1.959.357 (75,57%)	1.509.950 (73,93%)	3.469.307 (74,85%)
Não incluídos	633.505 (24,43%)	532.504 (26,07%)	1.166.009 (25,15%)
Total	2.592.862	2.042.454	4.635.316

Referência: INSS dez/18 x Cadastro Único (19/jan/19). Local de pagamento.

Segundo a Portaria, os beneficiários do BPC que não se inscreveram até 31 de dezembro de 2018 serão notificados em quatro lotes trimestrais ao longo de 2019, de acordo com o mês de aniversário do beneficiário. As notificações já estão acontecendo pela rede bancária por meio do Demonstrativo de Crédito de Benefício - DCB e os beneficiários poderão receber cartas com aviso de recebimento no endereço informado ao INSS. Essa notificação se refere apenas à falta de identificação de inclusão do beneficiário no Cadastro Único, sendo a manutenção do critério de renda tratado em processo à parte. As mensagens contidas na notificação trazem a data limite para cadastramento.

Os beneficiários estão sendo notificados de maneira escalonada. Aqueles que fazem aniversário nos meses de janeiro, fevereiro e março (primeiro lote) podem realizar sua inscrição no Cadastro Único até o final de março, sem que haja prejuízo no pagamento. Os beneficiários do primeiro lote que receberem a notificação e não se inscreverem no prazo estabelecido, terão o benefício suspenso a partir de abril. Os lotes estão distribuídos da seguinte forma:

Lote	Período de aniversário do beneficiário	Competência inicial da suspensão	Período máximo do bloqueio quando não houver êxito na notificação por carta ou pela rede bancária	Quantidade de beneficiários por lote
1º	01/01 a 31/03	Abril/2019	01/05/19 a 30/05/2019	283.267



2º	01/04 a 30/06	Julho/2019	01/08/19 a 30/08/2019	304.027
3º	01/07 a 30/09	Outubro/2019	01/11/19 a 30/11/2019	296.957
4º	01/10 a 31/12	Janeiro/2020	01/02/20 a 01/03/2020	281.757

De acordo com o cronograma e as novas regras, os beneficiários que tiverem o BPC suspenso poderão solicitar ao INSS a reativação do benefício assim que a inscrição no Cadastro Único for identificada. Nesse caso, o beneficiário receberá o valor referente ao período de suspensão.

O DBA elaborou um documento com as perguntas mais frequentes (FAQ) referentes ao tema que foram recebidas pelos canais de comunicação entre o DBA, beneficiários, gestões estaduais, distrital e municipais. A FAQ foi encaminhada à Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania e está disponível [na página da Internet do Ministério da Cidadania](#) e no [Blog da Rede Suas](#).

2. Plataforma da Cidadania Digital

Com o objetivo de simplificar e ampliar o acesso dos cidadãos brasileiros aos serviços públicos, o Governo Federal instituiu, no âmbito da Administração Pública Federal, a Plataforma de Cidadania Digital. (Decreto nº 8.936, de 19/12/2016).

O Portal de Serviços do Governo Federal (servicos.gov.br) se tornará o canal único e integrado para a disponibilização de informações, solicitação eletrônica e acompanhamento de serviços públicos para pessoas físicas e jurídicas.

A SNAS aderiu à Plataforma, por meio da automação do CEBAS, que se deu por meio da publicação da Portaria nº 2.690 GM/MDS no Diário Oficial da União em 31/12/2018.

Com isso, as entidades já poderão requerer a concessão ou renovação do CEBAS de forma totalmente online e gratuita, bem como acompanhar o andamento do processo, interagir com o órgão via sistema e responder diligência eletronicamente.

A equipe recebeu treinamento e está apta para a análise dos novos requerimentos dentro da Plataforma. Vale lembrar que os processos já iniciados fora da Plataforma, permanecerão com a análise no Sistema Eletrônico de Informação - SEI até sua decisão final. Os processos que já iniciarem dentro da Plataforma, seguirão integralmente na Plataforma, até a decisão final.

Importante informar que a normativa que dispõe sobre o requerimento eletrônico do CEBAS – Portaria nº 2.690 GM/MDS, trouxe previsão de que até o dia 30/04/2019 coexistirão todos os canais para requerimento do CEBAS: balcão do protocolo, correios e Plataforma Digital. E, a partir de 01/05/2019, o Ministério da Cidadania - Mcid somente receberá requerimentos via Plataforma Digital.

Por isso, o MCIde está envidando esforços, utilizando os mais diversos canais de comunicação para informar a todas as entidades que atuam na assistência social sobre as mudanças ocorridas, apoiando-as no que for necessário para que reconheçam as facilidades do novo canal eletrônico e possam utilizá-lo de forma simples e segura.



3. Encontro Técnico sobre a Proteção Social no SUAS para Pessoa com Deficiência

O Encontro Técnico sobre a Proteção Social no SUAS para Pessoa com Deficiência foi realizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS na cidade de Curitiba/PR nos dias 27 e 28 de novembro de 2018.

O evento combinou seminários, experiências e atividades em grupo para reflexão, articulação e discussão acerca das condições de gestão da rede socioassistencial e de execução dos serviços voltados para pessoas com deficiência.

Reuniu 84 participantes entre gestores, técnicos, conselheiros, representantes de organizações de assistência social e especialistas em dois dias voltados para o diálogo entre diferentes atores, mediado pela apresentação de experiências e de desafios no que se refere à temática.

Em suma, o Encontro Técnico sobre a Proteção Social no SUAS para Pessoa com Deficiência permitiu compartilhar experiências entre os participantes, conhecer as especificidades e os desafios dos territórios e, ainda fomentar a interação da rede socioassistencial.

Os insumos obtidos por meio de relatórios produzidos durante o encontro servirão para orientações técnicas que contribuirão para o aprimoramento do trabalho de todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social.

4. Apoio Técnico de Gestão, Serviços e Benefícios da SNAS

A Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS está estruturando ações de apoio técnico integrado aos entes federados (municípios, estados e Distrito Federal), dando continuidade aos encontros de apoio técnico iniciados em 2018.

Nesse sentido, informamos que a partir de fevereiro de 2019 daremos inícios aos **Encontros de Gestão, Serviços e Benefícios da SNAS**, no Auditório da SNAS, edifício The Union. Considerando o Acórdão TCU 2404/2017 e ofício de notificação para averiguação do cumprimento do inciso III do art. 30 da Lei 8.742/1993, enviado aos entes federados, os encontros de fevereiro e março terão como tema central a “Elaboração de Planos de Assistência Social”. Em fevereiro teremos ainda os temas: “Cadastramento BPC e Prontuário Eletrônico do SUAS”.

O estado, município ou Distrito Federal que queira participar do Apoio Técnico poderá indicar e custear até 3 (três) participantes (recomendamos que seja observada a programação do evento para definição dos indicados)

As datas dos encontros, programação e inscrição estão disponíveis no blog da Rede SUAS: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/orientacoes/>

Nossos canais de comunicação encontram-se abertos para eventuais esclarecimentos:

E-mail: gestaodosuas@mds.gov.br - Telefones: (61) 2030-3109/3039



5. Agenda interministerial sobre crianças e adolescentes indígenas com deficiência afastadas do convívio familiar no município de Dourados/MS

O Departamento de Proteção Social Especial (DPSE), da Secretaria Nacional de Assistência Social, tem participado de agenda interministerial que trata de crianças e adolescentes indígenas com deficiência afastadas do convívio familiar no município de Dourados/MS. No dia 25/10/2018 foi realizada audiência com o Ministério Público do Mato Grosso do Sul (MPMS)/17ª Promotoria de Justiça de Dourados e outros órgãos, incluindo da Assistência Social, no qual foi apresentada análise do Projeto “Espaço Infantil de Acolhimento”, a ser executado pela entidade privada Missão Evangélica Caiuá, que pleiteava acolher crianças atualmente abrigadas em duas instituições do município, o Hospital da Missão Evangélica Caiuá (ala “Centrinho”) e a Casa de Apoio à Saúde Indígena – CASAI. Ressalta-se que a referida análise foi elaborada e encaminhada por meio de Nota Técnica antes da audiência pública, pela Coordenação Geral de Serviços de Acolhimento (CGSA) do DPSE, cujo entendimento, dentre outros, foi o de que o projeto não atende às normativas do SUAS relacionadas aos serviços de acolhimento.

Em suas considerações, a CGSA se propôs a: I - Conhecer as instituições e os espaços nos quais se encontram as crianças em “internação social”; II - Conhecer a rede socioassistencial e intersetorial do município de Dourados/MS; III - Realizar reunião com os responsáveis pelo projeto “Espaço Infantil de Acolhimento” para discutir os diversos aspectos mencionados na Nota Técnica e pensar alternativas para garantir a convivência familiar e comunitária; IV - Conhecer o espaço que será destinado à implantação do novo serviço e as necessidades específicas acerca do trabalho social com famílias indígenas; V - Definir estratégias da rede socioassistencial já existentes no município com o objetivo de trabalho em conjunto com as instituições que, atualmente, estão realizando a “internação social”; VI - Articular com a gestão municipal e estadual de diferentes políticas públicas a realização de um seminário/oficina com vistas ao apoio técnico à rede socioassistencial e intersetorial; e VII - Identificar ações que possam ser desenvolvidas em curto, médio e longo prazo no município de Dourados/MS acerca da situação de crianças e adolescentes indígenas com ou sem deficiência e suas famílias.

A viagem prevista para ser realizada em dezembro de 2018 não foi realizada, por incompatibilidade de agendas. Os prazos foram repactuados, com previsão de viagem em março do presente ano.

No entanto, o CONANDA, por meio de representantes do então ministério dos Direitos Humanos, atual Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tomou conhecimento da agenda e realizou visita em Dourados/MS. Por se tratar de um Conselho Nacional, foi sugerido que o CNAS solicite relatório sobre a viagem para compor os documentos sobre o tema e auxiliar no planejamento da viagem a ser realizada ao município de Dourados/MS.

6. Consulta pública sobre o Fluxo de Identificação do Trabalho Infantil no SUAS

Está disponível no site do Ministério da Cidadania – link [http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/participacao-social/consultas-publicas/consulta-publica-sobre-regulamentacao-e-oferta-de-](http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/participacao-social/consultas-publicas/consulta-publica-sobre-regulamentacao-e-oferta-de)



[beneficios-eventuais-no-suas](#) a consulta pública sobre o Fluxo de Identificação do Trabalho Infantil no SUAS. A consulta ficará disponível até o dia 01/03/2019, dessa forma, solicitamos apoio desse Conselho no sentido de promover ampla divulgação e participação.

7. Projeto “Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto”

Está em curso o Projeto “Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto”. Esta pesquisa integra a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) prevista nos marcos normativos que regulamentam sua implementação e execução. Está sob responsabilidade das organizações Visão Mundial e Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), assegurada pelo Termo de Fomento nº 852508/2017 assinado junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

A Coordenação Técnica do Projeto “Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto” solicita o apoio necessário para a comunicação sobre a etapa de realização da coleta de dados primários junto aos secretários e secretárias municipais de assistência social em 177 municípios de todas as unidades da federação, incluindo capitais e regiões metropolitanas.

O Ministério da Cidadania solicita, assim, a colaboração dos gestores estaduais para a divulgação junto aos municípios que serão visitados.

Segue em anexo o modelo do ofício a ser distribuído aos Secretários de Assistência Social dos 177 municípios que serão pesquisados. Também em anexo está a lista dos respectivos equipamentos e os contatos oficiais de e-mail dos secretário (a)s, bem como os contatos dos coordenadores da proteção especial (conseguimos de grande parte dos municípios, cerca de 150).

8. Processo de monitoramento e avaliação do Pacto de Aprimoramento do SUAS

Em conformidade com a Resolução CIT Nº01/2017, (art. 5º, inciso I, alíneas a, b, c e §§ 3º e 4º), o recurso do IGD-SUAS será bloqueado para os estados que ainda não enviaram o Relatório de Monitoramento e Avaliação descritivo das atividades e resultados alcançados relacionados a cada uma das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, acompanhados de apreciação e manifestações da CIB e do CEAS.

Para o ano de 2018, segundo a Resolução CIT Nº 01/2017, coube aos estados a apresentação do relatório para apreciação da CIB e do conselho até o mês de outubro, com envio a este Ministério da Cidadania – MC até o mês de dezembro. O prazo para envio dos documentos ao MDS foi dia 31 de dezembro de 2018.



Destacamos que os recursos do IGD-SUAS estadual são desbloqueados quando enviados os referidos documentos.

No quadro abaixo, os estados que ainda têm alguma pendência de envio:

UF	Motivo do Bloqueio IGD-SUAS (Res. CIT nº 1/2017)
AC	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS
AL	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS
DF	Faltam o relatório e a manifestação CAS
ES	Falta manifestação CEAS
GO	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS
MT	Falta manifestação oficial do CEAS
PB	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS
PE	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS
PI	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS
RJ	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS
RO	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS
RS	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS
TO	Faltam o relatório e as manifestação CIB e CEAS

9. Orientações quanto à organização e funcionamento das reuniões da CIT

Tendo em vista o ingresso de novos membros na CIT, a Secretaria Técnica destaca alguns pontos referentes à organização e funcionamento das reuniões para aprimoramento dos fluxos.

Quanto à composição de membros:

- A CIT é composta por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes de cada esfera. O quórum mínimo exigido para a realização das reuniões e pactuações no plenário é de 09 (nove) membros, assegurada a presença de no mínimo 03 (três) membros de cada ente. Apenas o respectivo suplente (designado por portaria ministerial) será contabilizado para conferência do quórum. Outros secretários ou representante de secretários não conferem quórum à CIT.
- O representante da CIT que renunciar ou não comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas no ano, será substituído pela respectiva esfera de gestão, escolhido em fórum/colégiado próprio, cabendo ao Ministério efetivar a substituição por meio de portaria.

Quanto à emissão de passagens:

- A Secretaria Técnica da CIT convocará os membros titulares a contar 03 (três) dias úteis após realização da última reunião. Nessa convocação é enviado o Plano de Viagem (PV) e a Declaração de Colaborador Eventual (DCE).

- As solicitações de passagens deverão ser cadastradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal – SCDP com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Para garantia do prazo, os membros precisam enviar os documentos necessários (PV e DCE), confirmando a participação na reunião com, no mínimo, 22 (vinte e dois) a 24 (vinte e quatro) dias de antecedência. No caso da impossibilidade de comparecimento, a informação para a respectiva substituição terá que ser com tempo de o suplente ser convocado e de enviar a documentação com o mesmo prazo de antecedência.
- Não há alteração de passagem após emissão. Fica, porém, prevista a possibilidade de o membro alterar o percurso, data ou horário de deslocamento, sob sua inteira responsabilidade junto à companhia aérea.
- Confirmações recebidas fora do prazo não terão as passagens e diárias custeadas pelo Ministério da Cidadania.

Quanto aos pontos de pauta:

- A Secretaria Técnica da CIT enviará a solicitação de pontos de pauta juntamente com a convocação aos membros, ou seja, 03 (três) dias úteis após a realização da última reunião.
- Na existência de pontos de pauta por parte do Fonseas e Congemas, é imprescindível o envio em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da solicitação.
- O Ministério da Cidadania enviará a pauta em até 05 (cinco) dias úteis antecedentes à reunião a todos os integrantes da CIT.

Quanto à divulgação de informações:

- As apresentações, resumos executivos, pautas da CIT estão disponíveis no <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>
- É necessária ampla divulgação pelo Congemas e pelo Fonseas das confirmações das reuniões da CIT e o canal de acesso aos arquivos decorrentes destas junto a seus segmentos.

10. Plano de Ação 2018 Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira 2017 e transferências dos saldos da Proteção Social Especial

A Portaria MDS nº 113/2015, em seu art. 4º, disciplinou que a contagem dos prazos relativos ao Plano de Ação ocorrerá por portaria da SNAS. Assim, a SNAS por meio da Portaria nº 118 de 06 de junho de 2018, estabeleceu para a conclusão do ciclo de preenchimento do **Plano de Ação**, incluindo o parecer pelo respectivo Conselho de Assistência Social.

Os **gestores tiveram até o dia 09/08/2018**, para preencherem o Plano de Ação 2018, e os **conselhos tiveram até o dia 10/09/2018** para enviarem o parecer.

Vale lembrar que o não preenchimento do Plano de Ação, por parte do gestor, e o não fornecimento de parecer favorável, por parte do controle social, após o prazo regulamentar implica em suspensão

de repasse de recursos. O gestor, para regularizar a situação e restabelecer o repasse, deverá preencher o Plano de Ação e o Conselho de Assistência Social analisar e fornecer parecer favorável.

Até a data de 11/02/2019, temos a seguinte situação de Preenchimento do Plano de Ação:

UF	Quantitativo	Município	Situação do Plano
RR	1	SAO LUIZ	Conselho aprovando
MG	3	AGUA COMPRIDA	Conselho aprovando
		SAO JOSE DA SAFIRA	Conselho aprovando
		WENCESLAU BRAZ	Conselho aprovando
ES	1	AGUA DOCE DO NORTE	Em preenchimento
RJ	1	MANGARATIBA	Conselho aprovando
SP	4	CHARQUEADA	Conselho aprovando
		PRADOPOLIS	Conselho aprovando
		RAFARD	Conselho aprovando
		RIO DAS PEDRAS	Em preenchimento
RS	2	ARROIO DO MEIO	Conselho aprovando
		TRAVESSEIRO	Conselho aprovando
GO	1	MOIPORA	Conselho aprovando

A Portaria MDS nº 113/2015, em seu art. 3º, também disciplinou que a contagem dos prazos relativos a **Prestação de Contas** ocorrerá por portaria da SNAS. Assim, a SNAS por meio da Portaria nº 244 de 19 de setembro de 2018, estabeleceu para a conclusão do ciclo de preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2017 dos serviços/programas e IGDSUAS, incluindo o parecer pelo respectivo Conselho de Assistência Social.

Os **gestores tiveram até o dia 23/11/2018**, para preencherem o Demonstrativo, e os **conselhos tiveram até o dia 24/12/2018** para enviarem o parecer.

Até a data de 11/02/2019, temos a seguinte situação de Preenchimento Demonstrativo:

UF	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO	EM PREENCHIMENTO	Total Geral
AC	3	1	4
AL	7	4	11
AM		2	2
BA	16	19	36
ES	7	9	16

GO	4	2	6
MA	8	13	21
MG	16	17	39
MS		1	1
MT		1	1
PA	9	13	23
PB	6	4	10
PE	2		2
PI	7	3	10
PR	5	3	13
RJ	8	2	10
RN	4	6	10
RO	1	1	2
RR	2		2
RS	3	5	15
SC	2		10
SE		1	1
SP	62	51	123
Total	172	158	330

Com relação à a Portaria SNAS nº 65 de 29 de março de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e ações para o Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e para os gestores quanto a unificação dos blocos de financiamento da Proteção Social Especial em um único bloco, registramos que o prazo para a realização dos procedimentos de regularização e transferência de saldos para a nova conta foi de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, e encerrou-se em 02 de junho de 2018.

Até a data de 11/02/2019, o FNAS identificou que 90 gestores não haviam realizado a transferência dos saldos e encontram-se suspensos quanto aos recursos do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Conforme previsto pela Portaria, os gestores que não realizaram a transferência terão o repasse de recursos suspenso, isto é, sem retroatividade, até a competência em que seja regularizada a pendência.

UF	QUANTITATIVO DOS ENTES SUSPENSOS
AL	3
BA	5
GO	9
MA	6

MG	10
MT	1
PA	2
PB	5
PE	1
PI	5
PR	13
RR	1
RS	5
SC	4
SE	1
SP	19
Total Geral	90

Por fim, agradecemos a colaboração de todos e reiteramos o alerta quanto a importância da do Preenchimento do Plano de Ação e Demonstrativo no prazo regulamentar e da transferência imediata dos saldos para aqueles que porventura não a tenham realizado.

Informamos também que estão abertos nossos canais de comunicação para eventuais esclarecimentos:

fnas@mds.gov.br

Telefones: (61) 2030-1757/1824/1825

ANEXO I – Relação de Municípios pendentes no Demonstrativo 2017

11.

UF	Nome da Cidade	Status - IGD SUAS
RO	CANDEIAS DO JAMARI	EM PREENCHIMENTO
RO	PRIMAVERA DE RONDONIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AC	BUJARI	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AC	MARECHAL THAUMATURGO	EM PREENCHIMENTO
AC	SANTA ROSA DO PURUS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AC	SENADOR GUIOMARD	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AM	COARI	EM PREENCHIMENTO
AM	LABREA	EM PREENCHIMENTO
RR	CANTA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RR	UIRAMUTA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PA	AVEIRO	EM PREENCHIMENTO
PA	CACHOEIRA DO ARARI	EM PREENCHIMENTO

PA	CHAVES	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PA	CURRALINHO	EM PREENCHIMENTO
PA	CURUA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PA	ELDORADO DOS CARAJAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PA	IGARAPE-MIRI	EM PREENCHIMENTO
PA	IPIXUNA DO PARA	EM PREENCHIMENTO
PA	MAGALHAES BARATA	EM PREENCHIMENTO
PA	MARACANA	EM PREENCHIMENTO
PA	NOVA IPIXUNA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PA	OEIRAS DO PARA	EM PREENCHIMENTO
PA	PALESTINA DO PARA	EM PREENCHIMENTO
PA	PONTA DE PEDRAS	EM PREENCHIMENTO
PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS	EM PREENCHIMENTO
PA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PA	SAO JOAO DE PIRABAS	EM PREENCHIMENTO
PA	SENADOR JOSE PORFIRIO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PA	TAILANDIA	EM PREENCHIMENTO
PA	VIGIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PA	VITORIA DO XINGU	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	EM PREENCHIMENTO
MA	ARAME	EM PREENCHIMENTO
MA	BACABEIRA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MA	BACURI	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MA	BARREIRINHAS	EM PREENCHIMENTO
MA	DOM PEDRO	EM PREENCHIMENTO
MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	EM PREENCHIMENTO
MA	FERNANDO FALCAO	EM PREENCHIMENTO
MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MA	GODOFREDO VIANA	EM PREENCHIMENTO
MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	EM PREENCHIMENTO
MA	ITAIPAVA DO GRAJAU	EM PREENCHIMENTO
MA	LORETO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MA	MORROS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MA	PACO DO LUMIAR	EM PREENCHIMENTO
MA	PINDARE-MIRIM	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MA	SANTA LUZIA DO PARUA	EM PREENCHIMENTO

MA	SAO JOAO BATISTA	EM PREENCHIMENTO
MA	SAO JOAO DOS PATOS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MA	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	EM PREENCHIMENTO
PI	ALVORADA DO GURGUEIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PI	CABECEIRAS DO PIAUI	EM PREENCHIMENTO
PI	CANAVIEIRA	EM PREENCHIMENTO
PI	FLORIANO	EM PREENCHIMENTO
PI	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PI	PEDRO II	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PI	SANTA CRUZ DO PIAUI	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PI	SAO LOURENCO DO PIAUI	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PI	SEBASTIAO LEAL	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PI	SIMOES	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RN	CAICARA DO NORTE	EM PREENCHIMENTO
RN	CURRAIS NOVOS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RN	FELIPE GUERRA	EM PREENCHIMENTO
RN	JACANA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RN	MONTE DAS GAMELEIRAS	EM PREENCHIMENTO
RN	SANTA MARIA	EM PREENCHIMENTO
RN	RIACHO DE SANTANA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RN	SERRA DO MEL	EM PREENCHIMENTO
RN	SEVERIANO MELO	EM PREENCHIMENTO
RN	UMARIZAL	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PB	ALAGOINHA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PB	ALGODAO DE JANDAIRA	EM PREENCHIMENTO
PB	ARARUNA	EM PREENCHIMENTO
PB	FAGUNDES	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PB	LOGRADOURO	EM PREENCHIMENTO
PB	MASSARANDUBA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PB	MATINHAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PB	NOVA PALMEIRA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PB	PRINCESA ISABEL	EM PREENCHIMENTO
PB	SAO JOSE DO BONFIM	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PE	FERNANDO DE NORONHA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PE	IPOJUCA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AL	BATALHA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AL	BRANQUINHA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AL	JACUIPE	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO

AL	JAPARATINGA	EM PREENCHIMENTO
AL	JEQUIA DA PRAIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AL	MINADOR DO NEGRAO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AL	PORTO DE PEDRAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
AL	RIO LARGO	EM PREENCHIMENTO
AL	SANTA LUZIA DO NORTE	EM PREENCHIMENTO
AL	SANTANA DO IPANEMA	EM PREENCHIMENTO
AL	SAO SEBASTIAO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	EM PREENCHIMENTO
BA	AMARGOSA	EM PREENCHIMENTO
BA	AMELIA RODRIGUES	EM PREENCHIMENTO
BA	ANGICAL	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	ARAMARI	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	BARRA DO CHOCA	EM PREENCHIMENTO
BA	BRUMADO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	BUERAREMA	EM PREENCHIMENTO
BA	CENTRAL	EM PREENCHIMENTO
BA	CONTENDAS DO SINCORA	EM PREENCHIMENTO
BA	CRISOPOLIS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	CRUZ DAS ALMAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	CURACA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	DOM MACEDO COSTA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	GUARATINGA	EM PREENCHIMENTO
BA	IBICOARA	EM PREENCHIMENTO
BA	IBIPITANGA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	ILHEUS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	ITACARE	EM PREENCHIMENTO
BA	ITAPEBI	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	ITARANTIM	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	LENCOIS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	LUIS EDUARDO MAGALHAES	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	MAIQUINIQUE	EM PREENCHIMENTO
BA	MILAGRES	EM PREENCHIMENTO
BA	NOVA FATIMA	EM PREENCHIMENTO
BA	NOVA VICOSA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	NOVO TRIUNFO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	RAFAEL JAMBEIRO	EM PREENCHIMENTO
BA	SANTA BRIGIDA	EM PREENCHIMENTO

BA	SANTA CRUZ CABRALIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	SAO FELIX	EM PREENCHIMENTO
BA	SOUTO SOARES	EM PREENCHIMENTO
BA	TERRA NOVA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
BA	UBAITABA	EM PREENCHIMENTO
BA	WAGNER	EM PREENCHIMENTO
MG	AIURUOCA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	AUGUSTO DE LIMA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	BARAO DO MONTE ALTO	EM PREENCHIMENTO
MG	BRAS PIRES	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	CAIANA	EM PREENCHIMENTO
MG	CARVALHOS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	EM PREENCHIMENTO
MG	CONCEICAO DO PARA	EM PREENCHIMENTO
MG	FARIA LEMOS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	IBERTIOGA	EM PREENCHIMENTO
MG	IMBE DE MINAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	ITACARAMBI	EM PREENCHIMENTO
MG	MARIANA	EM PREENCHIMENTO
MG	MATIAS BARBOSA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	NAQUE	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	NEPOMUCENO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	NOVA BELEM	EM PREENCHIMENTO
MG	NOVA LIMA	EM PREENCHIMENTO
MG	OURO BRANCO	EM PREENCHIMENTO
MG	OURO VERDE DE MINAS	EM PREENCHIMENTO
MG	PASSA-VINTE	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	PATOS DE MINAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	PIRANGA	EM PREENCHIMENTO
MG	RECREIO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	RIBEIRAO VERMELHO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	SANTA MARIA DO SALTO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	SANTA MARIA DO SUACUI	EM PREENCHIMENTO
MG	SANTOS DUMONT	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	SAO GERALDO DA PIEDADE	EM PREENCHIMENTO
MG	SAO JOSE DA SAFIRA	EM PREENCHIMENTO
MG	SAO THOME DAS LETRAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MG	TEIXEIRAS	EM PREENCHIMENTO

MG	VIEIRAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
ES	AGUIA BRANCA	EM PREENCHIMENTO
ES	AGUA DOCE DO NORTE	EM PREENCHIMENTO
ES	CARIACICA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
ES	FUNDAO	EM PREENCHIMENTO
ES	ITARANA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
ES	JOAO NEIVA	EM PREENCHIMENTO
ES	MARATAIZES	EM PREENCHIMENTO
ES	MARILANDIA	EM PREENCHIMENTO
ES	MIMOSO DO SUL	EM PREENCHIMENTO
ES	NOVA VENECIA	EM PREENCHIMENTO
ES	PIUMA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
ES	RIO NOVO DO SUL	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
ES	SANTA LEOPOLDINA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
ES	SANTA MARIA DE JETIBA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
ES	SOORETAMA	EM PREENCHIMENTO
ES	VARGEM ALTA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RJ	ARARUAMA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RJ	ARRAIAL DO CABO	EM PREENCHIMENTO
RJ	BELFORD ROXO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RJ	MANGARATIBA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RJ	PETROPOLIS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RJ	PORTO REAL	EM PREENCHIMENTO
RJ	SAO PEDRO DA ALDEIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RJ	TRES RIOS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RJ	VALENCA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	AGUAS DA PRATA	EM PREENCHIMENTO
SP	AGUAS DE LINDOIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	ALFREDO MARCONDES	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	AMERICO DE CAMPOS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	ANDRADINA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	ANHUMAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	APARECIDA DOESTE	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	ARACARIGUAMA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	ARACOIABA DA SERRA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	AREIAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	BALBINOS	EM PREENCHIMENTO

SP	BARAO DE ANTONINA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	BARRA DO CHAPEU	EM PREENCHIMENTO
SP	BASTOS	EM PREENCHIMENTO
SP	BATATAIS	EM PREENCHIMENTO
SP	BOM JESUS DOS PERDOES	EM PREENCHIMENTO
SP	BOM SUCESSO DE ITARARE	EM PREENCHIMENTO
SP	BURI	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	CABREUVA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	CAFELANDIA	EM PREENCHIMENTO
SP	CAIUA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	CAJAMAR	EM PREENCHIMENTO
SP	CAMPOS NOVOS PAULISTA	EM PREENCHIMENTO
SP	CASA BRANCA	EM PREENCHIMENTO
SP	CHARQUEADA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	CORUMBATAI	EM PREENCHIMENTO
SP	CRISTAIS PAULISTA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	DOLCINOPOLIS	EM PREENCHIMENTO
SP	EMBAUBA	EM PREENCHIMENTO
SP	FERNAO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	FLORA RICA	EM PREENCHIMENTO
SP	FLORINIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	GAVIAO PEIXOTO	EM PREENCHIMENTO
SP	GUAPIACU	EM PREENCHIMENTO
SP	GUARUJA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	GUATAPARA	EM PREENCHIMENTO
SP	IARAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	IEPE	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	IGARATA	EM PREENCHIMENTO
SP	INDAIATUBA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	INDIANA	EM PREENCHIMENTO
SP	IPUA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	ITAPEVI	EM PREENCHIMENTO
SP	ITAPURA	EM PREENCHIMENTO
SP	ITOBI	EM PREENCHIMENTO
SP	JAMBEIRO	EM PREENCHIMENTO
SP	JOSE BONIFACIO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	MARINOPOLIS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	MERIDIANO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO

SP	MIRACATU	EM PREENCHIMENTO
SP	MIRASSOL	EM PREENCHIMENTO
SP	MOGI-MIRIM	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	MONGAGUA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	MONTE ALEGRE DO SUL	EM PREENCHIMENTO
SP	NARANDIBA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	NATIVIDADE DA SERRA	EM PREENCHIMENTO
SP	NEVES PAULISTA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	NHANDEARA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	NIPOA	EM PREENCHIMENTO
SP	NOVA ALIANCA	EM PREENCHIMENTO
SP	NOVAIS	EM PREENCHIMENTO
SP	ONDA VERDE	EM PREENCHIMENTO
SP	ORINDIUA	EM PREENCHIMENTO
SP	OSVALDO CRUZ	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	OUROESTE	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PALMARES PAULISTA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PALMITAL	EM PREENCHIMENTO
SP	PARAIBUNA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PAULICEIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PAULINIA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PIEDADE	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PINDAMONHANGABA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PINHALZINHO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PITANGUEIRAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PLANALTO	EM PREENCHIMENTO
SP	PONTES GESTAL	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PORTO FELIZ	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PORTO FERREIRA	EM PREENCHIMENTO
SP	PRADOPOLIS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PRESIDENTE ALVES	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	PRESIDENTE EPITACIO	EM PREENCHIMENTO
SP	QUELUZ	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	RIBEIRAO BONITO	EM PREENCHIMENTO
SP	RIBEIRAO GRANDE	EM PREENCHIMENTO
SP	RIVERSUL	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	RIO DAS PEDRAS	EM PREENCHIMENTO
SP	SALTO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO

SP	SANTA BRANCA	EM PREENCHIMENTO
SP	SANTA CLARA DOESTE	EM PREENCHIMENTO
SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	EM PREENCHIMENTO
SP	SANTA FE DO SUL	EM PREENCHIMENTO
SP	SANTANA DA PONTE PENSA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	EM PREENCHIMENTO
SP	SAO BENTO DO SAPUCAI	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	SAO CAETANO DO SUL	EM PREENCHIMENTO
SP	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	EM PREENCHIMENTO
SP	SAO PEDRO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	SERRANA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	SETE BARRAS	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	SEVERINIA	EM PREENCHIMENTO
SP	SOCORRO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	TABATINGA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	TAIACU	EM PREENCHIMENTO
SP	TERRA ROXA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	TIETE	EM PREENCHIMENTO
SP	TIMBURI	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	TUPA	EM PREENCHIMENTO
SP	UBIRAJARA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	VALENTIM GENTIL	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	VITORIA BRASIL	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SP	VOTORANTIM	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PR	ADRIANOPOLIS	EM PREENCHIMENTO
PR	CAMPO LARGO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PR	IMBAU	EM PREENCHIMENTO
PR	MANGUEIRINHA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PR	PINHALAO	EM PREENCHIMENTO
PR	SENGES	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
PR	TAMBOARA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SC	CAPIVARI DE BAIXO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
SC	MAJOR GERCINO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RS	ARROIO DO MEIO	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RS	CACEQUI	EM PREENCHIMENTO
RS	CAPAO BONITO DO SUL	EM PREENCHIMENTO

RS	DILERMANDO DE AGUIAR	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
RS	SAO GABRIEL	EM PREENCHIMENTO
RS	TRAVESSEIRO	EM PREENCHIMENTO
RS	TRIUNFO	EM PREENCHIMENTO
RS	URUGUAIANA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
MS	PARANHOS	EM PREENCHIMENTO
MT	ACORIZAL	EM PREENCHIMENTO
GO	AMERICANO DO BRASIL	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
GO	GUARAITA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
GO	NOVA AURORA	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
GO	PORANGATU	EM DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO
GO	PORTELANDIA	EM PREENCHIMENTO
GO	SIMOLANDIA	EM PREENCHIMENTO

ANEXO II – Relação de Municípios pendentes na transferência dos saldos da Proteção Social Especial

12.

UF	CIDADE	STATUS
AL	BATALHA	SUSPENSO
AL	INHAPI	SUSPENSO
AL	MARIBONDO	SUSPENSO
BA	CONCEICAO DO COITE	SUSPENSO
BA	IRARA	SUSPENSO
BA	LICINIO DE ALMEIDA	SUSPENSO
BA	SANTALUZ	SUSPENSO
BA	TANHACU	SUSPENSO
GO	CEZARINA	SUSPENSO
GO	COCALZINHO DE GOIAS	SUSPENSO
GO	CRIXAS	SUSPENSO
GO	EDEIA	SUSPENSO
GO	HIDROLANDIA	SUSPENSO
GO	ITUMBIARA	SUSPENSO
GO	PADRE BERNARDO	SUSPENSO
GO	PALMEIRAS DE GOIAS	SUSPENSO
GO	PORANGATU	SUSPENSO
MA	CANTANHEDE	SUSPENSO
MA	JOAO LISBOA	SUSPENSO

MA	MIRANDA DO NORTE	SUSPENSO
MA	RIBAMAR FIQUENE	SUSPENSO
MA	TRIZIDELA DO VALE	SUSPENSO
MA	TURIACU	SUSPENSO
MG	AIMORES	SUSPENSO
MG	ALVINOPOLIS	SUSPENSO
MG	BARBACENA	SUSPENSO
MG	CASSIA	SUSPENSO
MG	CAXAMBU	SUSPENSO
MG	CHIADOR	SUSPENSO
MG	FRANCISCO SA	SUSPENSO
MG	JOAO MONLEVADE	SUSPENSO
MG	JUVENILIA	SUSPENSO
MG	RIO CASCA	SUSPENSO
MT	GUARANTA DO NORTE	SUSPENSO
PA	BAGRE	SUSPENSO
PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	SUSPENSO
PB	CONDE	SUSPENSO
PB	INGA	SUSPENSO
PB	ITABAIANA	SUSPENSO
PB	MARI	SUSPENSO
PB	PIRPIRITUBA	SUSPENSO
PE	ARARIPINA	SUSPENSO
PI	ANISIO DE ABREU	SUSPENSO
PI	CANTO DO BURITI	SUSPENSO
PI	GUADALUPE	SUSPENSO
PI	JULIO BORGES	SUSPENSO
PI	SAO JOAO DA SERRA	SUSPENSO
PR	ADRIANOPOLIS	SUSPENSO
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	SUSPENSO
PR	CERRO AZUL	SUSPENSO
PR	FORMOSA DO OESTE	SUSPENSO
PR	GENERAL CARNEIRO	SUSPENSO
PR	GUARAQUECABA	SUSPENSO
PR	IMBAU	SUSPENSO
PR	JACAREZINHO	SUSPENSO
PR	JESUITAS	SUSPENSO
PR	LINDOESTE	SUSPENSO

PR	PIRAI DO SUL	SUSPENSO
PR	RONDON	SUSPENSO
PR	VENTANIA	SUSPENSO
RR	SAO LUIZ	SUSPENSO
RS	AMARAL FERRADOR	SUSPENSO
RS	BARROS CASSAL	SUSPENSO
RS	CHUI	SUSPENSO
RS	GRAMADO XAVIER	SUSPENSO
RS	PINHEIRO MACHADO	SUSPENSO
SC	IMBITUBA	SUSPENSO
SC	NOVA VENEZA	SUSPENSO
SC	ROMELANDIA	SUSPENSO
SC	SANTA TEREZINHA	SUSPENSO
SE	PORTO DA FOLHA	SUSPENSO
SP	AGUAS DA PRATA	SUSPENSO
SP	CAJAMAR	SUSPENSO
SP	COSMOPOLIS	SUSPENSO
SP	CUBATAO	SUSPENSO
SP	FERRAZ DE VASCONCELOS	SUSPENSO
SP	GUARIBA	SUSPENSO
SP	IRAPURU	SUSPENSO
SP	ITAPUI	SUSPENSO
SP	MACATUBA	SUSPENSO
SP	MIGUELOPOLIS	SUSPENSO
SP	MORRO AGUDO	SUSPENSO
SP	PAULINIA	SUSPENSO
SP	ROSEIRA	SUSPENSO
SP	SANTA BARBARA DOESTE	SUSPENSO
SP	SAO CAETANO DO SUL	SUSPENSO
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	SUSPENSO
SP	SAO LUIS DO PARAITINGA	SUSPENSO
SP	SERRA NEGRA	SUSPENSO
SP	TAQUARITINGA	SUSPENSO